



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

LEI Nº 01304/2021, de 27 de abril de 2021.

“Revoga a integralidade do teor da Lei Municipal nº869/2013, de 05 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica pela presente, revogada a integralidade do teor da Lei Municipal nº869/2013, de 05 de fevereiro de 2013, que destinava-se a concessão de auxílio financeiro para exames, consultas médicas especializadas e aquisição de aparelhos auditivos.

Art. 2º - Tal revogação da legislação acima citada urge, tendo em vista que a municipalidade possui convênios com laboratórios, médicos e nosocômios para atendimento dos carentes quando justificado o atendimento e a efetiva necessidade.

Art. 3º - Fica revogada a integralidade da Lei Municipal nº869/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração